



PROCESSO N.º	PROTOCOLO SEI N.º 00146.000048/2024-49
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIA

## DELIBERAÇÃO Nº 004/2024 – CAF-CAU/DF

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF-CAU/DF reunida extraordinariamente em videoconferência, no dia 12 de abril de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Regimento Interno do CAU/DF, artigo 88, que dispõe como competência da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão: “*III - propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos organizacionais e administrativos no CAU/DF;*”

Considerando o Regimento Interno do CAU/DF, artigo 29, que dispõe como competência do Plenário do CAU/DF: “*XIX - apreciar e deliberar sobre a instauração e composição de comissões temporárias para apuração de irregularidade de natureza administrativa ou financeira no CAU/DF;*” e

Considerando denúncia encaminhada pela Rede Nacional de Ouvidoria do CAU/BR à CAF-CAU/DF, solicitando a averiguação de denúncias sobre possíveis infrações ou irregularidades praticadas pelos servidores no exercício de suas atribuições.

### DELIBERA:

1 – Encaminhar o processo em epígrafe ao Plenário do CAU/DF para constituição de Comissão Temporária de Sindicância para apurar supostas irregularidades de natureza administrativa no âmbito do CAU/DF.

Com 5 votos favoráveis, 0 voto contrário, 0 abstenção e 0 ausência.

Brasília/DF, 12 de abril de 2024.

**Atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas .**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**Luís Fernando Zeferino**  
Coordenador da CAF-CAU/DF

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CAF-CAU/DF

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Luís Fernando Zeferino	x			
Coordenadora adjunta	Renata Seabra Resende Castro Corrêa	x			
Membro em titularidade	Breno Valentim Magalhães de Souza Vieira Pizzoni	x			
Membro em titularidade	Géssika Furtado Ximenes Borges	x			
Membro em titularidade	Lorrany da Silva Arcanjo	x			

**Histórico da votação:**

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CAF-CAU/DF**

**Data:** 12/04/2024

**Matéria em votação:** AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIA

**Resultado da votação:** Sim (05) Não (XX) Abstenções (0) Ausências (00), Total (05)

**Secretária:** Juliana Severo dos Santos

**Condutor dos trabalhos (coordenador):** Luís Fernando Zeferino



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO ZEFERINO, Conselheiro (a) Titular**, em 19/04/2024, às 16:30, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **BBEA1234** e informando o identificador **0208064**.